



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

PRIMEIRO BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO Nº 01

DATA 27 DE ABRIL DE 2019

COMISSÃO DE MASC

OAB/DF

Sr^a Coordenadora,

A Comissão de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos foi criada em 24 de janeiro de 2019, quando houve a posse de seu Presidente, SILVIO DE JESUS PEREIRA, pelo Presidente da OAB-DF, na forma da Portaria nº , de 14.01.2019.

Empossado, em seguida o Presidente formou a Diretoria da Comissão tendo como Vice Presidente a Advogada ELIANE SCHAID, como Secretário-Geral o Advogado Marcelo Lavenère e como Secretário Adjunto o Advogado Eduardo Dias de Araújo.

A Vice Presidente foi empossada no dia, enquanto o Secretário-Geral e o Secretário Adjunto ainda não tomaram posse em decorrência de restabelecimento de cirurgia no joelho e de acidente com o pé esquerdo, respectivamente.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

Formada a Diretoria da Comissão, em 23.01.2019 a Comissão realizou sua primeira reunião da Diretoria tendo participado como convidados o Advogado GUSTAVO TONIOL, a Advogada MIRIAM BRUNET e o Advogado CHARLES DOUGLAS.

Na Reunião foi exposto pelo Presidente que os advogados militantes ou que comungam a idéia de não judicialização de conflitos, clamavam por uma gestão em que a prática pudesse prevalecer sobre a teoria, posto que mais de oitenta por cento daqueles advogados já haviam feito cursos de Arbitragem ou Mediação. Um dos Diretores levantou o problema que a sociedade não estava preparado para a não judicialização posto que a divulgação dos métodos não era feita pelos órgãos da Administração Pública satisfatoriamente, o que faz ainda prevalecer a judicialização dos conflitos

Diante dessa observação houve o entendimento unânime que era necessário trazer a sociedade para dentro da OAB-DF para haver a consolidação dos métodos alternativos e, com essa consolidação gerar o exercício da prática. Assim foi tomado como base da Gestão da Diretoria a consolidação dos métodos alternativos na sociedade e para os advogados e a prática da Arbitragem e da Mediação pelos membros da Comissão.

Da formação da base foi possível definir a missão, os princípios, a visão e os valores da Comissão:

MISSÃO: “Buscar a consolidação dos métodos alternativos na sociedade por meio da cultura de paz e da não judicialização dos conflitos”

VISÃO: levar à sociedade da base da pirâmide social outras formas de solução de conflito sem que seja a judicial gerando uma cultura de paz

VALORES:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

- 1) Fazer da OAB-DF o sustentáculo de apoio às pessoas financeiramente menos favorecidas na solução de seus conflitos sem a utilização do poder judiciário.
- 2) Mostrar à sociedade que existem métodos menos agressivos para solucionarem seus conflitos;
- 3) Fazer parceria com as Câmaras e entidades civis no sentido de mostrar a credibilidade na utilização dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos;
- 4) Utilizar dos conhecimentos dos membros da comissão para formar parcerias com as demais comissões da OAB proporcionando a elas o conhecimentos sobre os Métodos Adequados de Solução de Conflitos por meio de cursos, palestras e demais formas de disseminar o conhecimento.

PRINCÍPIOS:

- 1) Tratar de forma imparcial os membros da comissão, os advogados que buscarem os trabalhos da Comissão e todos os membros da sociedade;
- 2) Impor aos trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão, Confidencialidade e imparcialidade.

Definidos os rumos de atuação da Comissão, passou-se a definir também a forma de administração da Comissão tendo sido proposto pelo Presidente que se criasse subcomissões em razão do clamor dos membros das comissões anteriores de ter havido a junção da Comissão de Arbitragem e da Comissão de Mediação. Informado aos presentes que a junção das Comissões se deu por trabalhos que envolveriam os dois métodos já consagrados (arbitragem e mediação) e que havia necessidade de se trabalhar os outros métodos que



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

surgiram nos últimos anos, houve a concordância em que os trabalhos específicos de cada método seriam tratados pelas respectivas subcomissões e que seria criada uma subcomissão voltada para os outros métodos.

Assim sendo foi criada a Subcomissão de Arbitragem, a Subcomissão de Mediação e a Subcomissão Outros Métodos e no mesmo compasso foram convidados Gustavo Otoniol para Presidir a Subcomissão de Arbitragem, Miriam Brunet para presidir a Subcomissão de Mediação e Charles Douglas para presidir a Subcomissão Outros Métodos. Em seguida o Presidente da Comissão de MASC solicitou que os presidentes das subcomissões formassem as Diretorias das Respectivas Subcomissões com Vice presidência, Secretário Geral e Secretário Adjunto com esforços na equiparação de gênero sempre buscando para a vice presidencia o sexo oposto ao do(a) presidente.

Os convites foram prontamente aceitos pelos convidados, porém a agora Presidente da Subcomissão de Mediação, Miriam Brunet, propôs a alteração do nome de “Comissão de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos” para “Comissão de Métodos Adequados de Solução de Conflitos” em razão de que o termo Alternativo já estava em desuso e que o Conselho Nacional de Justiça vem adotando o termo Adequado. Consultados os demais presentes à Reunião, a aprovação foi unanimidade para que fosse alterado o nome para “Comissão de Métodos Adequados de Solução de Conflitos” passando a ser esse o nome oficial da Comissão.

Definiu-se ainda que as atividades da comissão seriam produzidas, desenvolvidas e implementadas por grupos de trabalhos, sendo que as atividades que necessitasse de participação de dois ou mais métodos seriam desenvolvidas pela Diretoria da Comissão e as atividades específicas seriam desenvolvidas pela respectiva Subcomissão. Os Presidentes das Subcomissões designariam os membros de suas Subcomissões para atuarem nos projetos da Diretoria das Comissões.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

Fixada a forma como seria conduzida a Comissão, passou-se a tratar dos projetos a serem desenvolvidos pela Comissão no presente exercício, sendo eles apresentados pelo Presidente:

- Elaboração do Regimento Interno da Comissão, incluindo as Subcomissões;
- Realização de um Congresso de Arbitragem envolvendo todo o Centro Oeste;
- Criação da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB-DF;
- Criação do Plano de Cursos das Faculdades e para a ESA;
- Realização do Ciclo anual de palestras de cada Subcomissão;
- Realização da Competição Regional ou local de Arbitragem e Mediação;
- Realização de Registro de Câmaras e Afins de Mediação e Arbitragem;
- Gestão para Realização da Competição Nacional de 2010 em Brasília;
- Gestão para realização da Jornada Nacional de Mediação de Conflitos de 2020 em Brasília;

Na mesma reunião decidiu-se também que seriam abertas as inscrições para aqueles que quisessem ser membros da Comissão.

Diante da impossibilidade técnica de acolhimento das inscrições pelo site da OAB-DF, criou-se um grupo de Whatsapp para acolher a pretensão das pessoas que quisessem se inscrever. Em razão da grande quantidade de pessoas pré-inscritas (mais de 70 pessoas), e da participação de grande parte dessas pessoas serem das comissões da gestão anterior foi marcada uma reunião com todos os pré-inscritos, que foi realizada em 23.02.2019.

Tendo em vista que as Diretorias das Comissões da Gestão anterior apoiou o Candidato oposto ao atual Presidente da OAB-DF, o Presidente da Comissão convidou o Presidente Délio para participar da reunião, o que prontamente foi atendido tendo e na reunião o Presidente Délio agradeceu a



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMISSÃO DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS**

participação de todos e conclamou todos a se desvestirem de suas “cores” para que juntos trabalhassem pela Advocacia e pela OAB-DF.

Finda a participação do Presidente, que se retiou para outro evento, a reunião prosseguiu, tendo o Presidente da Comissão apresentado a forma de gestão da Comissão, a Diretoria da Comissão, os presidentes das Subcomissões, a missão, a visão, os valores e os princípios que nortearão a gestão da Comissão de Métodos Adequados de Solução de Conflitos.

É o que tenho a relatar sobre as atividades da renominada Comissão de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

Brasília, 27 de abril de 2019.

SILVIO DE JESUS PEREIRA

Presidente da Comissão de MASC